

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)

REQUERIMENTO INICIAL

Israelândia-GO, 13 de outubro de 2026.

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Municipal

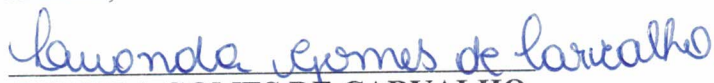
Senhora Prefeita.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada **contratação de prestação de serviço de efeitos especiais para o aniversário da cidade de Israelândia dia 14 de novembro de 2026, junto a secretaria municipal de Israelândia-GO** desde que atendam as especificações constantes no Termo de Referência a frente confeccionado.

A referida **contratação** faz-se necessária para atender a demanda seguinte da **secretaria municipal de administração**.

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Atenciosamente,


LUANDA GOMES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração


Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto é a Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada **contratação de prestação de serviço de efeitos especiais para o aniversário da cidade de Israelândia dia 14 de novembro de 2026, junto a secretaria municipal de Israelândia-GO** devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, para o **período de 2026**, conforme adiante especificado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se o presente em razão para o campeonato pratas da casa no município de Israelândia

4 – ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO		
1 - OBJETO: contratação de prestação de serviço de efeitos especiais para o aniversário da cidade de Israelândia dia 14 de novembro de 2026, junto a secretaria municipal de Israelândia-GO devendo realizar dentre as descrições acima, os seguintes serviços:		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	01 CELINDRO DE 25K DE CO2 E 01 CELINDRO DE 10K
02	04	BOMBAS DE PAPEL PICADO E SERPENTINA
03	04	MAQUINAS DE GUEBS
04	01	SKYPAPPER
05	01	2 BICOS DE CO2 SEM O CELINDRO DE CO2

2 – As despesas necessárias para a Secretária Municipal de Assistência Social.

3 – A **contratação** terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até **dezembro de 2026**, com base no que preconiza o objeto contratual e o valor total o quantitativo da proposta que ofertar o menor preço;

4 – Todas as despesas com impostos, taxas e demais valores aqui não descritos, inclusos na **prestação dos serviços** serão por conta da Empresa Contratada.

4 – DO CONTRATO

4.1 – O Termo Contratual será firmado com o **interessado** que será convocado pelo Município de Israelândia, Estado de Goiás, para assinar o termo, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação ou poderá ser dispensado no caso previsto (art. 95, da Lei nº 14.133/2021).

4.2 – Caso o contrato advindo do presente seja realizado, será publicado no *placard* da prefeitura, na forma da Lei, para que produza seus efeitos legais.



4.3 – Caso o contrato advindo do presente seja realizado, conterá previsão de alteração do objeto na forma da Lei nº 14.133/2021.

4.4 – O Contrato, caso elaborado, estabelecerá outras condições, como forma de pagamento, prazo de vigência, responsabilidade das partes, multas para mora e inadimplemento, dotações a conta da qual correrão as despesas de seu objeto, entre outras.

5 – GENERALIDADES

5.1 - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é 01.067.248/0001-32.

6 – MODO DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

6.1 – A contratação de produção audiovisual para o aniversário de 68 anos da cidade de Israelândia no dia 14 de novembro junto a secretaria municipal de administração, de Israelândia GO, aqui descrita a ser feita pela municipalidade será procedida mediante procedimento público, em formato a ser definida pelo setor licitatório municipal responsável em atendimento da legislação em vigor.

7 – PRAZO

7.1 – O prazo para A aquisição terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até **dezembro de 2026**.

8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 - Sra. **LUANDA GOMES DE CARVALHO**, atual Secretário Municipal de esporte e lazer, Estado de Goiás.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização e gestão do contrato será o **Sr. Cleudes Jose da Silva servidor público**, ou outra pessoa designada pela Prefeita Municipal, por ato próprio.

Israelândia-GO, 13 de outubro de 2026.


LUANDA GOMES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração